

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 01/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie à instalação de placa de identificação com o nome da rua São Luis, a rua sem saída que se inicia na Avenida do contorno próximo a Estação de tratamento de Esgoto de Águas de Lindóia, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes, turistas e entregadores, bem como facilitar a identificação da rua.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de veículos e moradores que estão transitando diariamente para suas práticas cotidianas.

Vale salientar que a Lei N° 1.427 de 19 de abril de 2018 foi aprovada e até a presente data não foi instalada placa de identificação na mesma.

Disponível em : <http://sapl-camaralindoia.ddns.net/norma/214>

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2021.

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice - Presidente